

GUIA DE ORIENTAÇÃO UTZ TRABALHO INFANTIL

Versão 1.0, Agosto de 2016

Orientações para o Código de Conduta Núcleo para certificação em grupo versão 1.1

Orientação quanto a prevenção, monitoramento e combate ao trabalho infantil, conforme requerido no Código de Conduta Núcleo para certificação em grupo e multi-grupo da UTZ (versão 1.1).

Esse documento de orientação é parte de um conjunto de documentos desenvolvidos para complementar a implementação em tópicos específicos do Código de Conduta Núcleo da UTZ. Esse documento visa ser utilizado por grupos produtores e assistentes técnicos que os assessoram no processo de certificação.

**AUSÊNCIA DE
TRABALHO
INFANTIL**
em fazendas
certificadas UTZ



Grupos são
responsáveis por
prevenir
monitorar e
erradicar o
trabalho infantil



Trabalho infantil
é proibido em
todas as áreas
da fazenda,
incluindo
moradias

Análise de risco
para trabalho
infantil



UTZ E O TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é um trabalho que é danoso ao corpo, à mente ou à educação da criança, pois é realizado em idade muito precoce, ou em condições perigosas, o porque mantém a criança fora da escola, ferindo suas condições no futuro. A erradicação do trabalho infantil na agricultura é um importante passo na missão da UTZ de atingir um mundo onde a agricultura sustentável seja a norma.



CAIXA 1 O QUE O CÓDIGO (G.C. 77) DIZ

Crianças abaixo de 18 anos não realizam trabalho perigoso ou qualquer trabalho que possa prejudicar sem bem-estar físico, mental ou moral, para o grupo/membros do grupo. Eles não carregam cargas pesadas ou trabalham em locais perigosos, situações insalubres, à noite, ou com substâncias ou equipamentos perigosos. Sem exposição a nenhuma forma de abuso, sem evidência de trabalho forçado, limitado ou tráfico.

Crianças abaixo de 15 anos não estão realizando trabalho para o grupo ou membros do grupo. No caso de a lei nacional estabelecer uma idade mínima para trabalho de 14 anos, essa idade se aplica. Crianças na idade de 13-14 anos podem realizar trabalhos leves, desde que não seja nocivo à sua saúde e desenvolvimento, não interfiram na sua escolaridade ou formação, esteja supervisionado por um adulto, e não exceda 14 horas semanais. No caso de a lei nacional estabelecer 12-13 anos como idade para trabalho leve, essa idade se aplica.

Crianças vivendo em fazendas familiares de pequena escala podem participar em atividades agrícolas que consistam de tarefas leves, apropriadas à sua idade, sendo uma oportunidade para que desenvolvam suas habilidades, desde que essas atividades não sejam nocivas à sua saúde e desenvolvimento, não interfiram na sua escolaridade e hora de lazer, e estejam sob a supervisão de um adulto.

A POSIÇÃO DA UTZ SOBRE O TRABALHO INFANTIL

O **Código de Conduta UTZ para Grupos (Bloco C)** veda o trabalho infantil em todas as fazendas. Os grupos devem realizar análises de risco quanto ao trabalho infantil e tomar ações para prevenir e tratá-los em parceria com a comunidade, e onde for possível, trabalhando com iniciativas de proteção infantil existentes.

O **objetivo desse documento** é

- Explicar a abordagem da UTZ para Trabalho Infantil. Essa abordagem é baseada no modelo da Iniciativa Internacional do Cacau (ICI) para monitoramento e erradicação de trabalho infantil.
- Ajudar os grupos a analisarem os riscos de trabalho infantil;
- Auxiliar os grupos a planejar, implementar e documentar ações para prevenir, identificar e erradicar o trabalho infantil.

POR QUE A UTZ PEDE AOS GRUPOS PARA IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PREVENIR, IDENTIFICAR E REMEDIAR O TRABALHO INFANTIL?

Auditorias e inspeções não podem prevenir, identificar e erradicar o trabalho infantil por completo. Casos podem ser ocultados por membros do grupo ou serem movidos para outras áreas ou setores não certificados, significando que o problema de trabalho infantil não foi solucionado e um melhor futuro para essas crianças e suas famílias não está assegurado. Os grupos devem ser proativos no tratamento dos problemas de trabalho infantil.

Ações contra o trabalho infantil começam por conhecer qual é o problema e onde ele está. Isso pode ser feito melhor por pessoas próximas aos membros do grupo e às crianças envolvidas na comunidade. Se o trabalho infantil é um risco para o grupo, a norma UTZ requer a implementação de um sistema para prevenir o trabalho infantil, manutenção de registros das crianças em risco de trabalho infantil ou já realizando essa atividade e a implementação de ações para erradicar o trabalho infantil identificado (G.C.78)ⁱ.

CAIXA 2

TRABALHO INFANTIL É trabalho que é danoso ao corpo, mente e educação da criança, pois é realizado em uma idade muito precoce ou sob condições perigosas.

TRABALHO INFANTIL PERIGOSO é trabalho realizado em condições perigosas ou insalubres que possam resultar na morte, lesão ou enfermidade para crianças. Exemplos incluem, carregamento de cargas pesadas, aplicação de pesticidas e uso de ferramentas perigosas. Trabalho perigoso é proibido até a idade de 18 anos.





TRÁFICO INFANTIL se refere ao recrutamento e uso de crianças com propósitos de exploração. Crianças traficadas são particularmente vulneráveis à exploração pois, frequentemente, estão à uma distância grande de suas casas e podem não serem capazes de voltar sempre que quiserem.

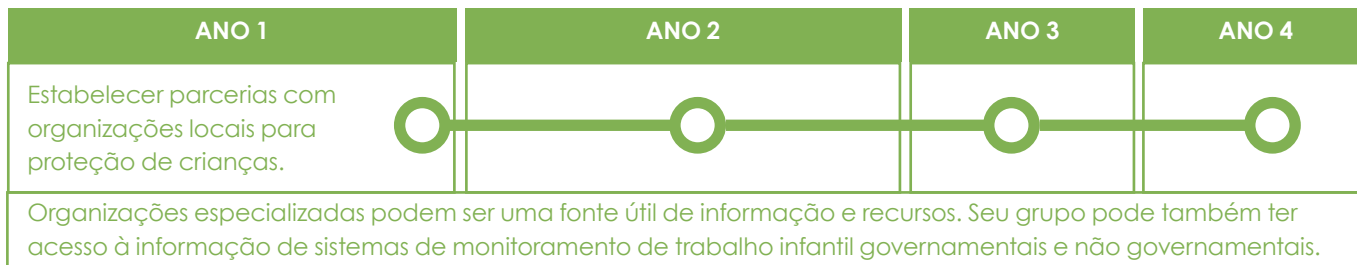
Os requerimentos de trabalho infantil do Código de Conduta UTZ **se aplicam a toda a fazenda e todas as atividades do grupo, não apenas a cultura certificada UTZ**. Isso inclui crianças trabalhando na plantação de alimentos, nas moradias e em tarefas como pastoreio de gado. Isso significa que os membros do grupo devem resolver completamente os casos de trabalho infantil, e não podem mover o problema para uma parte diferente ou não certificada da fazenda.

i - Para mais informações sobre o trabalho com a ICI, visite: www.cocoainitiative.org.

ii - Essa boa prática foi testada pela Iniciativa Internacional do Cacau na Costa do Marfim. Para mais informações, veja no seguinte estudo de caso: <http://www.cocoainitiative.org/images/pages/resources/ICICildProtectionChildLabourResponseandMonitoring.pdf>

O QUE IMPLEMENTAR PARA TRATAR O TRABALHO INFANTIL?

ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
<p>Encarregado SGI para Trabalho Designar uma pessoa ou comissão dentro do Sistema de Gestão Interna com responsabilidade para gerir as condições de trabalho, incluindo trabalho infantil (G.A.7)</p> 			
<p>É responsável por implementar todas as atividades relacionadas ao combate do trabalho infantil e deve possuir conhecimento no assunto. No ano 1, antes que os responsáveis em combater o trabalho infantil sejam designados, o Encarregado SGI para Trabalho é responsável pela identificação, monitoramento e erradicação do trabalho infantil.</p>			
	<p>Conduzir uma análise de risco para trabalho infantil (G.A. 78).</p> 		
	<p>Os resultados da análise de risco devem responder as seguintes perguntas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há risco de trabalho infantil ocorrer em fazendas dos membros do grupo ou nas moradias dos membros do grupo? • Quantas pessoas responsáveis por combater o trabalho infantil (veja caixa 6) são necessárias para prevenir, monitorar e erradicar o trabalho infantil, de forma eficiente? • Que tipos de trabalho infantil tem maior possibilidade de ocorrência no grupo? (Trabalho perigoso, trabalho durante horas escolares, trabalho doméstico, etc.). Até em que nível a falta de acesso à escola é um problema? • Em que áreas ou comunidades o trabalho infantil tem maior possibilidade de ocorrência e como se deve priorizar os recursos? 		
	<p>Designar responsáveis no (G.A. 78) combate ao trabalho infantil.</p> 		
	<p>No caso da análise de risco mostrar trabalho infantil, o Encarregado do SGI para trabalho deve designar e treinar responsáveis pelo combate ao trabalho infantil; estabelecer sistemas de manutenção de registros na comunidade; e assegurar que ações apropriadas são tomadas para prevenir, identificar e erradicar efetivamente o trabalho infantil.</p> <p>Se há risco de trabalho infantil no grupo, é preciso designar um responsável para combate ao trabalho infantil para liderar as atividades de prevenção, identificação e erradicação na comunidade. Esses responsáveis estão baseados na comunidade, com contato próximo aos membros do grupo e pessoas locais. Veja caixa 6.</p>		
	<p>Se há risco de trabalho infantil no seu grupo, você precisa de um plano sobre como se vai prevenir, identificar e erradicá-lo (G.C.78).</p> 		
	<p>Isso deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os responsáveis pelo combate ao trabalho infantil e os locais que eles atuam; • As responsabilidades dessas pessoas e como eles são treinados; • O processo de monitoramento e documentação do trabalho infantil; • O processo de combinação de dados no SGI; • Como você vai obter e usar a experiência de organizações de proteção infantil na prevenção, identificação e erradicação do trabalho infantil. • Se relevante, como você vai encorajar a frequência escolar (G.C.79) <p>Suas atividades planejadas devem ser integradas no seu plano geral de gestão de grupo (G.A. 17)</p>		



CAIXA 3

É BOM SABER

Se sua análise de risco não mostra nenhum risco de trabalho infantil no seu grupo, você não precisa apontar pessoas responsáveis pelo combate ao trabalho infantil. Entretanto, o monitoramento contínuo é requerido e você deve revisar a análise de risco anualmente. A UTZ planeja fornecer estatísticas informativas gerais sobre a ocorrência de trabalho infantil na agricultura em diferentes países e regiões aos auditores, a fim de auxiliá-los na avaliação da sua análise de risco.

VERIFICAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO

Para determinar o risco de trabalho infantil entre os membros do grupo, verifique os seguintes indicadores. Quanto mais respostas negativas, maior a possibilidade de ocorrer trabalho infantil entre os membros do grupo e/ou membros do grupo.

Existe um sistema (governamental) instalado que garante educação compulsória gratuita?	SIM / NÃO
As escolas são de qualidade suficiente?	SIM / NÃO
Os filhos dos membros do grupo e de trabalhadores em idade escolar frequentam a escola regularmente?	SIM / NÃO
A maioria dos membros do grupo tem uma renda que os permite arcar com suas necessidades básicas como alimentação, água, moradia, educação, saúde, transporte e vestimenta?	SIM / NÃO
A mão de obra adulta é suficiente?	SIM / NÃO
Os membros do grupo sabem o que é trabalho infantil e seus riscos?	SIM / NÃO
Casos de tráfico não foram reportados pela mídia ou polícia nos últimos 5 anos.	SIM / NÃO

DESIGNANDO PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Responsáveis por combater o trabalho infantil estão no centro dos sistemas prevenção, monitoramento e erradicação efetivos. Baseados na comunidade, eles estão em contato com os membros do grupo e pessoas locais. Com o apoio do Encarregado SGI para Trabalho, eles são responsáveis por liderar as atividades de prevenção, identificação e erradicação na comunidade.

O número de responsáveis por combater o trabalho infantil e o tamanho da comunidade que cada um é responsável dependerá do nível de risco de ocorrência de trabalho infantil, e o tempo esperado para prevenir, identificar e erradicar o trabalho infantil. Isso será determinado através do processo de análise de risco. Em áreas de alto risco de trabalho infantil, cada comunidade deve ter um responsável por combater o trabalho infantil. Esses responsáveis devem ser treinados e a eles serem fornecidos modelos para documentar o seu trabalho. Um exemplo é fornecido no Anexo 1.

O **responsável por combater o trabalho infantil** é incumbido de:

- Conscientização sobre trabalho infantil, trabalho infantil perigoso e tráfico de crianças;
- Coletar e documentar informação sobre crianças nas casas dos membros do grupo que estão realizando trabalho infantil ou em risco de trabalho infantil (conforme definição em G.C.77 ou Caixa 1);
- Planejar, implementar e documentar ações de remediação tomadas para

as crianças envolvidas com trabalho infantil, que foram acordadas entre o Encarregado SGI para Trabalho e membros da comunidade;

- Fornecer essa documentação ao Encarregado SGI para Trabalho.

QUEM PODE SER UM BOM RESPONSÁVEL POR COMBATER O TRABALHO INFANTIL?

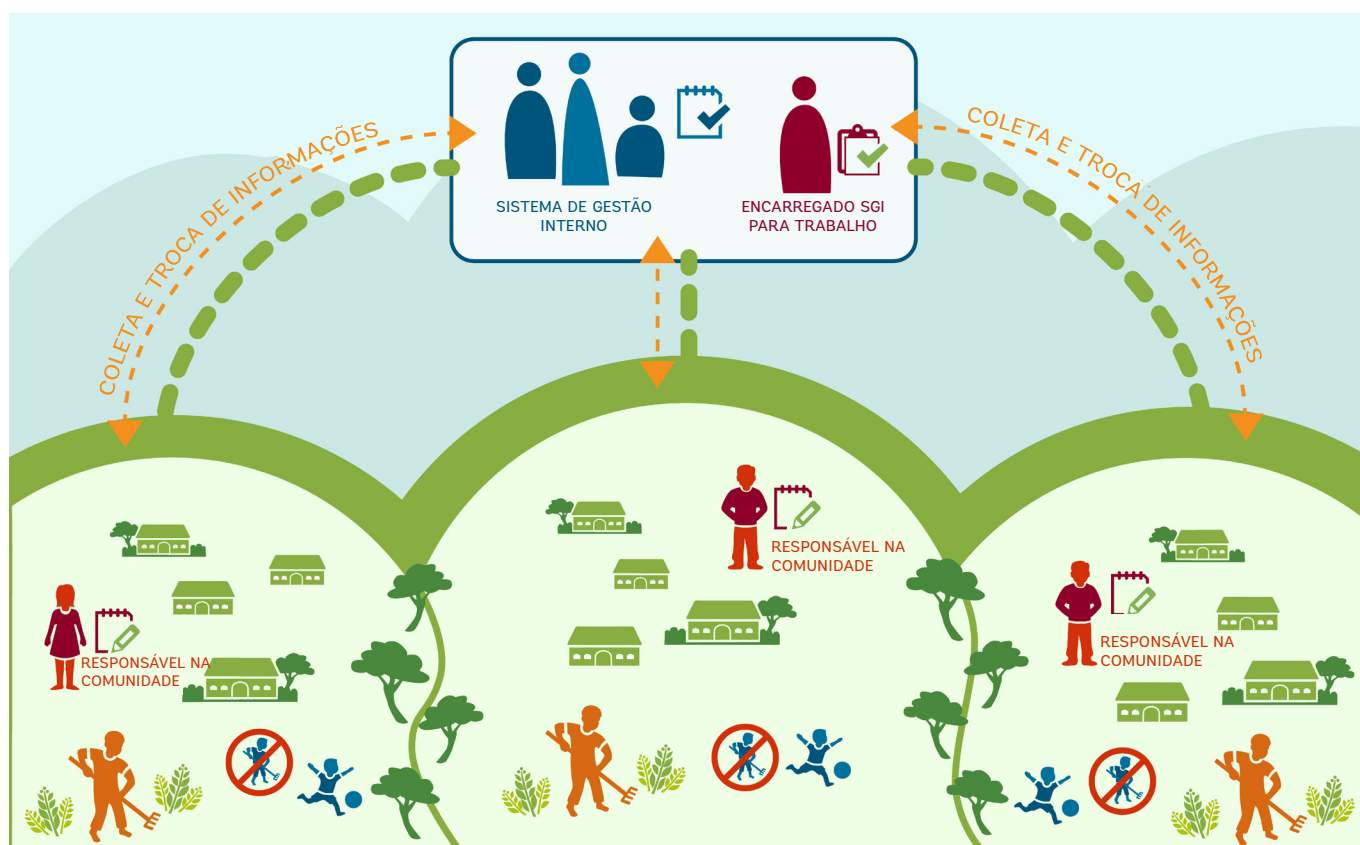
Esses responsáveis podem ser membros do grupo ou parentes dos membros do grupo, mas também outros membros da comunidade que não fazem parte do grupo. O critério de seleção para responsáveis por combater o trabalho infantil deve ser estabelecido pelo Encarregado SGI para Trabalho.

Exemplos incluem:

- Residir nas (uma das) comunidades dos membros do grupo;
- Ser respeitado e ter a confiança da comunidade e suas crianças;
- Ter experiência no trabalho com crianças, receptivo a elas e suas famílias;
- Capaz de ler e escrever;
- Interessado e motivado a combater casos de trabalho infantil

Professores, líderes religiosos, líderes da comunidade e assistentes sociais podem ser bons responsáveis. Podem ser homens ou mulheres. Dependendo da posição do responsável na comunidade e no tempo que ele/ela terá que investir, o SGI deve considerar fornecer uma compensação. Isso pode ser em dinheiro ou em pagamentos não financeiros que facilitam o trabalho do responsável, como motocicletas ou ferramentas para manutenção de registros.

Se comitês de proteção de crianças ou comitês de monitoramento de trabalho infantil já existem na comunidade, é recomendado que estes desempenhem a função de prevenir, identificar e erradicar o trabalho infantil, ou parte dessas atividades. É importante que o Encarregado SGI para Trabalho mantenha contato regular com esses comitês e garanta que esses comitês cumpram com os requerimentos do Código UTZ.



CAIXA 4



INFORMAÇÕES PARA O ENCARREGADO SGI: TRABALHO

Os Encarregados SGI para Trabalho e combate ao trabalho infantil devem entender o que é trabalho infantil e que sistemas já existentes podem preveni-lo antes que ele comece a implementar o Código de Conduta. O Encarregado SGI para Trabalho deve ser capaz de responder as seguintes perguntas e deve compartilhar a informação com os responsáveis pelo combate ao trabalho infantil. O Guia de Orientação UTZ para países para sua região pode também fornecer informações.

- Existe legislação nacional sobre trabalho infantil? Ela especifica idades mínimas para trabalho?
- Qual é a idade para frequência escolar compulsória?
- Como é a infraestrutura da escola e qual é a qualidade da educação?
- Existe uma lista nacional de trabalhos classificados como perigosos? Práticas agrícolas estão incluídas?
- Existe um Plano de Ação Nacional contra o trabalho infantil?
- Existe alguma iniciativa local dentro da comunidade contra o trabalho infantil?
- Eles contemplam as comunidades relevantes aos membros do grupo e eles poderiam monitorar o coletar dados para auxiliar o trabalho de prevenção, identificação e erradicação do trabalho infantil?
- Existem organizações de proteção à criança locais que o grupo poderia cooperar?

NA PRÁTICA: PASSOS PARA PREVENIR, MONITORAR E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL

PREVENINDO O TRABALHO INFANTIL

O primeiro passo para prevenção é a conscientização dos riscos associados ao trabalho infantil e a importância da educação. Ela deve incluir membros do grupo, trabalhadores e suas famílias, destacando os efeitos negativos do trabalho infantil para a saúde e no desenvolvimento da criança e para a sociedade (G.C.78). Isso inclui informação sobre trabalho perigoso e tráfico de crianças (veja caixa 2) (G.A.20) e os benefícios da educação (G.C.79).

Técnicas de comunicação efetivas incluem:

- Reuniões comunitárias e sessões de treinamento;
- Pôsteres e folhetos em locais comumente visitados como igrejas, centros de coleta, lavanderias e quadras demonstrativas;
- Uso de depoimentos – antigos trabalhadores infantis que trabalharam em fazendas, mas que melhoraram suas vidas através da educação;
- Performances de teatro que refletem situações da vida real experimentadas pelas crianças e suas famílias.

Especialistas, como Oficiais locais para Trabalho, ONGs contra o trabalho infantil, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ou a UNICEF podem fornecer recursos úteis como pôsteres, panfletos, vídeos e materiais de treinamento, aconselhando quanto às informações mais atualizadas.

É essencial envolver pessoas relevantes na comunidade local como professores, religiosos, líderes tradicionais e políticos e legisladores. Eles poderão ajudar a motivar e influenciar outros. Em alguns casos, essas pessoas podem assumir a função de Responsáveis por combater o trabalho infantil.

Encorajar a frequência escolar e melhorar a qualidade da educação é muitas vezes uma maneira efetiva de prevenir o trabalho infantil. A comunicação deve enfatizar a importância da educação na quebra do ciclo de pobreza nas famílias. Nas comunidades onde não existe escola local, o Encarregado SGI para Trabalho deve auxiliar a comunidade a requerer melhoras nas condições da escola local (G.C.79).

CAIXA 5

É BOM SABER: COMO REQUERER MELHORIAS NAS CONDIÇÕES ESCOLARES (G.C. 79)

Muitos países e/ou distritos tem leis ou políticas que indicam áreas geográficas ou número de habitantes que fornecem informações ao governo a tomar ações em termos de construção de uma nova escola ou organizar transporte público escolar.

Escritórios locais de Serviços de Educação devem ser capazes de fornecer tal informação. Eles devem também ser capazes de fornecer o procedimento ou formulários necessários para requisitar ações ao governo para construir ou melhorar uma escola ou organizar transportes ou instalações de embarque.

Em alguns casos, onde os recursos do governo são severamente limitados, pode também ser possível para grupos produtores envolver compradores ou agentes ao longo da cadeia de suprimento, como fabricantes, nos seus esforços para melhorar a situação da educação para os produtores. Em todos os casos é importante o alinhamento com os serviços governamentais para garantir a sustentabilidade dos investimentos no longo prazo.

IDENTIFICANDO O TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil pode ser um problema oculto e pode não ser percebido por inspetores e auditores. Pessoas que estão em contato diário com os membros do grupo, por vezes, estão melhor posicionadas para identificar crianças envolvidas com trabalho infantil, como definido pelo G.C.77 (veja caixa 1). Isso porque o Código de Conduta UTZ requer que responsáveis pelo combate ao trabalho infantil sejam designados a partir do ano 2.

Responsável pelo combate ao trabalho infantil – funções e responsabilidades

O responsável pelo combate ao trabalho infantil é responsável por documentar casos de trabalho infantil e crianças em risco de trabalho infantil (conforme definido no G.C.77) em fazendas e nas moradias de membros do grupo. Eles devem auxiliar na implementação de ações para prevenir ou erradicar o trabalho infantil, e manter esses registros.

Os responsáveis pelo combate ao trabalho infantil não estão lá para agir como policiais. Sua função é criar uma atmosfera de confiança para que casos de trabalho infantil sejam reconhecidos e resolvidos. Os membros da comunidade, incluindo crianças, devem se sentir capazes de abordar o responsável pelo combate ao trabalho infantil para discutir os problemas relacionados ao trabalho infantil e educação, e encontrar soluções.

O responsável pelo combate ao trabalho infantil pode usar os seguintes meios para monitorar e identificar o trabalho infantil:

- Discussões com professores para identificar filhos de membros do grupo que tem frequência escolar irregular ou não frequentam escola – uma indicação que a criança está em risco;
- Discussão em grupo focada com crianças e/ou pais;
- Visitas nas fazendas e moradias.

RESPONDENDO A CASOS DE TRABALHO INFANTIL

Se os responsáveis pelo combate ao trabalho infantil ou o Encarregado SGI para Trabalho identifica crianças envolvidas ou em risco de trabalho infantil, é responsabilidade do grupo agir. A criança deve ser removida da situação e ações serem feitas para que possam frequentar a escola ou participar em atividades não perigosas (caso estejam em idade laboral). O plano de erradicação deve ser elaborado e implementado pelo responsável pelo combate ao trabalho infantil em colaboração com as famílias e especialistas em proteção infantil. Exemplos de remediação para crianças e comunidades incluem:

Intervenções direcionadas

- Fornecer às crianças uma cópia da sua certidão de nascimento para que possam ir à escola;
- Fornecer às crianças uniformes escolares ou livros, combinados com atividades rentáveis em longo prazo para os pais.

Intervenções na comunidade:

- Organização de esquemas de poupança, atividades de geração de renda ou instalações de crédito para os pais de forma que eles sejam menos dependentes no trabalho das crianças e possam apoiar sua educação;
- Auxiliar a comunidade a requerer melhorias na escola local (G.C.79). Isso pode incluir, por exemplo, ajudar os membros do grupo a escrever à Agência de Educação local para requerer que uma escola seja estabelecida na comunidade;
- Organização e Treinamento para os jovens maiores de 18 anos em saúde ocupacional e segurança caso realizem trabalho perigoso, como pulverização.



CAIXA 6

É BOM SABER

Se no ano 1 de certificação os responsáveis pelo combate ao trabalho infantil ainda não foram designados, o Encarregado SGI para Trabalho deve desempenhar a função de identificar e erradicar o trabalho infantil.

LEMBRE-SE QUE:

Se casos de tráfico infantil forem identificados na sua comunidade, o Encarregado SGI para Trabalho deverá notificar as autoridades competentes, como a polícia, imediatamente. Eles serão os responsáveis por investigar o caso. O Encarregado SGI para Trabalho deve documentar esse processo. Tráfico infantil é quando uma criança foi recrutada, transportada ou mantida para propósitos de exploração, incluindo sendo forçada a trabalhar. Isso frequentemente envolve crianças que vem ou foram tomadas, de outras regiões ou países e são incapazes de retornar para suas casas (para a definição de tráfico veja a caixa 2).



CAIXA 7

É BOM SABER: LIDANDO COM NÃO-CONFORMIDADES

Casos de trabalho infantil devem ser gerenciados visando o melhor interesse da criança, mesmo quando possa não haver um sistema próprio de monitoramento e remediação implementado. Isso significa que a exclusão permanente do produtor não é a melhor solução. Medidas corretivas devem focar na remoção da criança do local de trabalho e matrícula em uma escola e auxílio familiar, ao invés de remover o produtor do grupo certificado temporariamente.

No Código de Conduta para grupos (1.1), uma frase na orientação foi incluída para salientar a importância do monitoramento e remediação para o SGI, inspetores internos e auditores externos (veja o destaque).

G.C.77	<p>Piores formas de trabalho infantil As crianças menores de 18 anos não realizam trabalhos perigosos ou qualquer trabalho que possa prejudicar o seu bem-estar físico, mental, ou moral, para o grupo ou membros do grupo. Não transportam cargas pesadas, ou trabalham em locais perigosos, em situações insalubres, à noite, ou com substâncias ou equipamentos perigosos. Não estão expostas a qualquer forma de abuso e não há nenhuma evidência de tráfico ou trabalho forçado e ligação a ele.</p> <p>Trabalho As crianças menores de 15 anos não são envolvidas pelo grupo ou membros do grupo no trabalho. No caso da legislação nacional ter estabelecido como idade mínima para trabalhar, os 14 anos, então essa idade é aplicável. Crianças na idade dos 13-14 anos podem realizar trabalhos leves, desde que esses trabalhos não sejam prejudiciais para a sua saúde e desenvolvimento, não interfiram com a sua escolaridade ou formação, sejam efetuados sob a supervisão de um adulto e não excedam as 14 horas por semana. No caso da legislação nacional ter definido as idades para se efetuarem trabalhos leve os 12-13 anos, então essas idades aplicam-se.</p> <p>Propriedades agrícolas familiares As crianças que vivem em propriedades agrícolas familiares de pequena escala podem participar nas atividades agrícolas, desde que as mesmas consistam em tarefas leves e apropriadas à sua idade que lhes permitam desenvolver capacidades e que não sejam prejudiciais à sua saúde e desenvolvimento, não interfiram com a escolaridade e tempo de lazer e sejam efetuadas sob a supervisão de um adulto.</p>	G+M	<p>Nota: Não conformidade com G.C.77 não deve ocasionar a exclusão do membro do grupo, desde que uma ação própria seja tomada em G.C.78.</p>
--------	--	-----	---

COMO DOCUMENTAR AÇÕES E CASOS DE TRABALHO INFANTIL

Ações tomadas para prevenir, monitorar e erradicar o trabalho infantil devem ser documentadas, bem como qualquer caso identificado de crianças em trabalho infantil ou expostas a esse risco.

Isso auxiliará o grupo a monitorar o progresso rumo a eliminação do trabalho infantil e a assegurar que os casos de trabalho infantil estão resolvidos de forma a preservar o melhor interesse da criança. Você precisará demonstrar os registros durante as auditorias externas para cumprir com G.C.77 & G.C.78.

Você deve manter os seguintes registros em relação ao trabalho infantil:

- Resultados da análise de risco, indicando a possibilidade da ocorrência de trabalho infantil e o tipo de trabalho infantil que pode ocorrer (G.C.78 a partir do ano 2);
- Onde há risco de trabalho infantil, um plano para prevenir, identificar e erradicar casos de trabalho infantil (G.C.78, a partir do ano 2);
- Onde há risco de trabalho infantil, uma lista de pessoas responsáveis por combater o trabalho infantil e as comunidades que eles cobrem (G.C.78, a partir do ano 2);
- Uma lista de crianças identificadas em trabalho infantil ou expostas à esse risco, e as ações tomadas (G.C.78, a partir do ano 2);
- Evidências das ações tomadas para encorajar a frequência escolar e/ou auxiliar a comunidade local a estabelecer escolas, onde escolas não estão disponíveis, e/ou a melhorar a qualidade da escola (G.C.79).



CAIXA 7

É BOM SABER: CRITÉRIO DE EFETIVIDADE

Alguns compradores estão interessados em saber mais detalhes sobre a forma que os grupos dos quais eles compram estão trabalhando na prevenção, monitoramento e erradicação do trabalho infantil. Eles querem usar essa informação para garantir que eles comprem apenas de grupos que efetivamente combatem o trabalho infantil. O seguinte critério de efetividade frequentemente é usado para avaliar o escopo e a qualidade dos sistemas de prevenção, monitoramento e erradicação.

- Número médio de horas de conscientização sobre trabalho infantil por ano / por comunidade;
- Número médio de visitas/contatos de monitoramento por membro do grupo por ano;
- Monitoramento é conduzido diretamente nas fazendas, com os membros do grupo (não apenas no vilarejo)?
- Monitoramento é conduzido apenas com o produtor ou com outros membros da moradia?
- Número de casos de trabalho infantil identificados e uma % de crianças monitoradas (comparadas com bases conhecidas)
- % de casos identificados de trabalho infantil com acompanhamento;
- % de casos identificados de trabalho infantil resolvidos (com remediação ou encaminhamento)
- A atividade de remediação é baseada nas necessidades específicas da criança?
- Há mais de uma opção de remediação disponível?
- Existem ações de remediação beneficiando a comunidade toda?
- Algumas ações de remediação são benéficas para mulheres nas moradias?
- % de casos de trabalho infantil erradicados com sucesso após 1 ano de apoio

ANEXO 1: **EXEMPLO DE MODELO DE FORMULÁRIO PARA REGISTRAR O MONITORAMENTO E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL (G.C.78 E G.C.79).**

Esse é um exemplo que pode ser usado pelos responsáveis pelo combate ao trabalho infantil (G.C.78) para documentar os casos de trabalho infantil, conforme definido no G.C.77, também a ação tomada para erradicar o caso. O modelo deve ser adaptado para as necessidades do grupo.

A parte 1 deve ser preenchida quando uma criança é encontrada em trabalho infantil ou exposta a esse risco. A parte 2 deve ser completada durante e após a etapa de remediação.

Inspetores internos e auditores externos observarão esses formulários para verificar se os sistemas de monitoramento e remediação de trabalho infantil estão instalados.

PARTE 1: MONITORAMENTO DE CRIANÇAS EM TRABALHO INFANTIL E/OU EXPOSTAS A ESSE RISCO.	
Nome e posição do responsável pelo combate ao trabalho infantil ou outra pessoa preenchendo a parte 1	
Telefone ou endereço.	
Data	
Nome da criança	
Sexo da criança (M/F)	
Data de nascimento	
Nome dos pais ou tutores	
Nome do membro do grupo onde a criança foi encontrada trabalhando (se não são pais)	
A criança foi encontrada em trabalho infantil (conforme definido em G.C.78)? Se sim, favor explicar as tarefas realizadas (ex. roçada, atividades na moradia, carregamento)	
Se a criança não foi encontrada em situação de trabalho infantil, mas há risco de trabalho infantil, favor descrever o porquê (ex. ausência escolar).	
A criança está matriculada na escola? Se sim, qual escola?	

A criança está comparecendo à escola regularmente?	
Outros comentários	
Sugestões para ações que devem ser tomadas para remediar o caso de trabalho infantil.	
Próximos passos para a remediação.	

PARTE 2: REMEDIAÇÃO DO CASO DA CRIANÇA EM TRABALHO INFANTIL OU EXPOSTA AO RISCO.	
Nome e posição do responsável pelo combate ao trabalho infantil ou outra pessoa preenchendo o formulário	
Telefone ou endereço.	
Data	
Descrever as atividades de remediação que foram iniciadas.	
Comentários nas ações de remediação	
A remediação foi bem-sucedida?	
Favor mencionar organizações de proteção infantil ou especialistas que colaboraram com a ação.	